



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 401/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Abner Pedro Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de Coordenador do Fundo Municipal da Secretária de Saúde e Saneamento, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 23/05 com retorno dia 29/05 para o município. Dia 25/05 viaja de Boa vista para Salvador/BA para participar do **III Fórum de Nacional da Nova Lei de Licitações e contratos** a ser realizado nos dias 26 e 27/05. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de maio de 2025


BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Uiramutã

CGC: 01.612.681/0001-01

End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000